



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 310/2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 163 de 25 de outubro de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.29	Manutenção Departamento de Bem Estar Social	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00
Ficha 154		

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
06.0300	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
15814862.29	Manutenção Departamento de Bem Estar Social	
4120.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Ficha 160		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de março de 2001.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

02 / 04 / 2001

Presidente

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração